



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 1/2006

Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e seis.

Aos onze dias do mês de Janeiro de dois mil e seis, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Presidente absteve-se na aprovação da acta por não ter estado presente na reunião anterior.

#### **Período antes da ordem do dia.**

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, apresentou a questão que lhe foi colocada em relação aos critérios dos pagamentos aos fornecedores e empreiteiros, havendo pagamentos, segundo lhe foi transmitido, que não obedecem ao mesmo critério e até porque já assistiu a uma discussão nos corredores da Câmara sobre esta matéria, entre um empreiteiro e o Senhor Vice-Presidente, deixando uma chamada de atenção para este assunto.

Formulou a opinião de a Câmara Municipal poder fixar o valor a liquidar para os terrenos urbanos ou urbanizáveis que são objecto de expropriação, havendo assim um preço com critério fixo dentro do Concelho.

O Senhor Vice-Presidente informou o Senhor Vereador que em relação à primeira questão, não era um assunto de empreitada, mas sim do Programa PERID em relação ao qual a Câmara nada tem com os empreiteiros mas sim com os Municípios. O apoio financeiro é liquidado ao Município e este liquida ao empreiteiro. No caso em apreço havia informação do Município, confirmada pelos Serviços Técnicos, de que as obras não estavam concluídas, não podendo, por isso, proceder-se ao pagamento.

Em segundo lugar informou que nenhum fornecedor da Câmara tem quaisquer razões de queixa em relação aos pagamentos e se existe algum critério diferenciador, é para beneficiar os fornecedores do Concelho de Manteigas.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Posto de Venda de Artesanato – Casa Etnográfica e Cultural – Abertura de proposta.**
- 2. Pedido de cedência de instalações para a Sede da Associação Pró Estrela.**
- 3. Parceria entre Associação Bandeira Azul da Europa e o Município, no âmbito do programa Eco-Escolas.**
- 4. Nomeação da Comissão de Abertura de Concursos – Artº 60º do D.L. nº 59/99 de 2 de Março.**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

- 5. Nomeação da Comissão de Análise das Propostas – Artº 60º do D.L. nº 59/99 de 2 de Março.**
- 6. Nomeação do Júri previsto no Artº 90 do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho.**
- 7. Disponibilização dos processos:**
  - **Processo nº 33/2004 de Célia Maria Ramos Morais - Outeiro**
  - **Processo da Mata de S. Sebastião.**
- 8. Assuntos tratados por subdelegação.**
- 9. Outros assuntos.**

### **Posto de Venda de Artesanato – Casa Etnográfica e Cultural – Abertura de proposta.**

Na sequência do Edital publicitado com data de 2 de Dezembro do ano transacto, foi recebida uma proposta da Albergaria Berne, que apresentou o valor de 375,00 €.

Uma vez que o valor base era de 500,00 €, a Câmara Municipal deliberou, não aceitar a proposta.

Mais foi deliberado proceder, a um novo Edital sendo divulgado no próximo Jornal de “Notícias de Manteigas” e nos locais públicos do costume.

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho manifestou que já no decurso das acções do Plano de Actividades tinha sugerido para esta instalações um Centro para a Floresta uma Ecoteca.

O Senhor Presidente informou que o processo em causa já vem detrás, não podendo dar-se ao espaço uma utilização diferente da prevista na candidatura à AIBT Serra da Estrela, antes de decorridos cinco anos, tendo se encontrado para a instalação da Ecoteca a casa que está situada no Viveiros das Trutas que será hoje objecto de Protocolo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Pedido de cedência de instalações para a Sede da Associação Pró Estrela.**

Vem a Associação Pró Estrela solicitar à Câmara a cedência de instalações para a Sede da mesma.

Analisado os Estatutos e o pedido, a Câmara deliberou, uma vez que o pedido está vertido para cedência ou aluguer, delegar no Senhor Presidente para que reúna com a Direcção da Associação, para que a Câmara Municipal possa tomar uma deliberação sobre o pedido.

### **Parceria entre Associação Bandeira Azul da Europa e o Município, no âmbito do programa Eco-Escolas.**

Foi presente o Termo da Parceria ABAE/Municípios, no âmbito do Programa Eco-Escolas, que para os devidos efeitos se dá integralmente reproduzido e que fica em anexo, para ser assinado e aprovado.

Tendo em conta que se desenrola no Município o Programa Eco-Escolas e que esta Parceria vem também complementar a Candidatura ao Projecto Eco XXI, a Câmara Municipal deliberou, aprovar os termos da Parceria apresentados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Nomeação da Comissão de Abertura de Propostas – Artº 60º do D.L. nº 59/99 de 2 de Março.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente a proposta de Nomeação da Comissão de Abertura de Propostas apresentada pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras e Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o que dispõe o art.º 60º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se necessário designar a Comissão de Abertura de Propostas que procederá ao previsto nos art.ºs 59 e seguintes do referido diploma legal.

Assim e para o efeito, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de constituição da referida comissão:

**Presidente:** José Quaresma Pinheiro - Vereador

**Membro:** Dr<sup>a</sup> Paula Cristina Direito Rabaça - Jurista

**Membro:** João Miguel Albino Carvalhinho – Eng. T. Topógrafo

**Suplente:** Dr. João Paulo Lameiras de Carvalho – Chefe de Gabinete

**Suplente:** António Morais Afonso – Eng. Civil

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade sancionar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Nomeação da Comissão de Análise das Propostas – Artº 60º do D.L. nº 59/99 de 2 de Março.**

Foi presente a proposta de Nomeação da Comissão de Análise de Propostas, apresentada pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras e Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o que dispõe o art.º 60º do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se necessário designar a Comissão de Análise de Propostas que procederá à análise das propostas e procederá à elaboração do competente relatório, conforme dispõe no referido Decreto Lei, os art.ºs 59.º e seguintes.

Assim e para o efeito, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de constituição da referida comissão:

**Presidente:** João Gabriel Craveiro Leitão – Eng. Civil.

**Membro:** António Morais Afonso – Eng. Civil.

**Membro:** João Miguel Albino Carvalhinho – Eng. T. Topógrafo.

**Suplente:** Martiniano Martins Batista – Secretário do Presidente.

**Suplente:** Carla da Conceição Leitão A. Carvalho – Chefe de Secção, em regime de Substituição.

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade sancionar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Nomeação do Júri previsto no Artº 90º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho.**

Foi presente a proposta de Nomeação do Júri previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, apresentada pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras e Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“De acordo com o que dispõe o art.º 90º e seguintes do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, torna-se necessário designar o Júri que procederá à condução do concurso, conforme dispõe o referido Decreto-Lei.

Assim e para o efeito, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de constituição do referido Júri:

**Presidente:** Dr. José Manuel Saraiva Cardoso – Vice-Presidente.

**Membro:** João Gabriel Craveiro Leitão – Eng. Civil.

**Membro:** António Morais Afonso – Eng. Civil

**Suplente:** João Miguel Albino Carvalhinho – Eng. Topógrafo

**Suplente:** Martiniano Martins Batista – Secretário do Presidente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Em casos de concursos de maior especificidade técnica poderá ser proposta uma constituição para um Júri específico”.

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade sancionar a proposta apresentada. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Disponibilização dos processos:**

#### **Processo nº 33/2004 de Célia Maria Ramos Morais – Outeiro.**

O Senhor Presidente solicitou a presença do Senhor Eng. João Carvalhinho dos Serviços Técnicos para esclarecer o Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, sobre a questão: se o projecto estava ou não a ser cumprido.

O Senhor Eng. Carvalhinho informou que o projecto foi cumprido dentro das limitações ocorridas com a implantação do muro de suporte no alargamento da via confrontante. Na implantação do edifício e nos diversos pisos, não houve sobreposição/apoios no muro de suporte da via.

Dado que a base do muro de suporte condicionou a implantação do edifício, foi sugerido que o requerente apresentasse as alterações e/ou telas finais do projecto, sendo certo que a implantação existente ligeiramente diferente da do projecto deriva da implantação do muro cuja responsabilidade é da Câmara Municipal.

#### **Processo da Mata de S. Sebastião.**

Sobre o processo da Mata o Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, disponibilizou e informou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre o mesmo.

#### **Fundo de Maneio.**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio, que a seguir se transcreve:

Responsável	Código	Código	Designação	Montante
	Grandes Opções do Plano	Class. Orçamental		(Euros)
	430 2004/6 41/04	02 02 13	Deslocações e estadas	50,00 €
	430 2004/6 29/04	02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	50,00 €
	430 2004/6 18/04	02 01 02 02	Combustíveis - Gasóleo	300,00 €
	430 2004/6 23/04	02 01 08	Material de escritório	100,00 €
O Tesoureiro	430 2004/6 30/04	02 01 21	Outros bens	200,00 €
José L. Marcos	430 2004/6 33/04	02 02 03	Conservação de bens	50,00 €
	430 2004/6 37/04	02 02 09	Comunicações	300,00 €
	430 2004/6 38/04	02 02 10	Transportes	100,00 €
	430 2004/6 39/04	02 02 11	Representação dos serviços	50,00 €
	430 2004/6 47/04	02 02 25	Outros serviços	300,00 €
			<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00 €</b>

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **Protocolo de Colaboração entre a Direcção Geral dos Recursos Florestais e a Câmara Municipal de Manteigas – Viveiro da Fonte Santa.**

Foi presente o Protocolo de Colaboração que a seguir se transcreve:

#### PROCOLO DE COLABORAÇÃO

O Posto Aquícola da Fonte Santa, em Manteigas, foi construído na década de 1950 com o objectivo da produção de trutas. Em finais da década de 1970 o Posto Aquícola foi objecto de ampliação e nos anos de 2004 e 2005 verificou-se nova intervenção visando a requalificação do espaço com recurso ao programa MARIS.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Considerando o interesse público no aproveitamento do espaço sobrance do Posto Aquícola, e em complemento das obras recentemente realizadas, há necessidade em melhorar as actuais condições para um aproveitamento de uso múltiplo e para um desenvolvimento integrado ao nível local e regional.

Com base nestes pressupostos, é celebrado o presente Protocolo de Colaboração entre a Direcção Geral dos Recursos Florestais, com sede na Av. João Crisóstomo 26-28 1069-040 Lisboa, representada pelo seu Director Geral Prof. Francisco Castro Rego (1º Outorgante) e a Câmara Municipal de Manteigas, com sede na Rua 1º de Maio, em Manteigas, representada pelo seu Presidente, Dr. José Manuel Custódia Biscaia (2º Outorgante) nos termos e condições seguintes:

### CLÁUSULA I

(Objectivos)

Complementar a requalificação do Posto Aquícola na sua área envolvente e sobrance com vista ao uso múltiplo das instalações existentes através da criação de um Parque de Merendas, um Parque Infantil e uma zona de estacionamento, a jusante do Posto Aquícola e a instalação de uma Ecoteca no edifício do Laboratório do Posto Aquícola.

Para o efeito, o Município de Manteigas apresentará uma candidatura ao Eixo II do PO/Centro – AIBT – Serra da Estrela.

### CLÁUSULA II

(Compromissos dos Outorgantes)

1º Outorgante – Direcção Geral dos Recursos Florestais

1. Disponibilizar o necessário espaço para a instalação das estruturas descritas na cláusula I;
2. Facultar o livre acesso ao espaço que vai ser objecto de intervenção;
3. Promover transitoriamente a limpeza, manutenção e vigilância de todo o espaço;

2º Outorgante – Câmara Municipal de Manteigas

1. Elaborar o projecto de arquitectura e outros projectos que se tornem necessários à execução da obra;
2. Promover a abertura de concurso para a execução da obra;
3. Execução e fiscalização da obra;
4. Suportar a componente nacional da candidatura à Acção Integrada de Base Territorial da Serra da Estrela (AIBT).

### CLÁUSULA III

(Disposições Finais)

Qualquer situação não prevista no presente Protocolo será objecto de diálogo e acordo entre as partes.

O presente Protocolo rege-se pelas normas de boa fé e vai ser subscrito por ambos os Outorgantes.

Após análise a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprová-lo.

#### **Instalação de uma antena.**

Foi presente o pedido de autorização para instalação de Infraestruturas de suporte de Instalação de Radiocomunicações e respectivos acessórios, no sitio do Bairro do Outeiro.

Considerando a natureza atípica e específica destas novas infraestruturas destinadas a garantir as radiocomunicações da designada terceira geração e as responsabilidades municipais respeitantes à protecção do ambiente, do património cultural, de defesa da paisagem urbana e do ordenamento do território, por um lado, e a necessidade de incentivar e apoiar o desenvolvimento da sociedade de informação e o serviço público promovido pelo sector das telecomunicações, foi deliberado pela Câmara Municipal auscultar a população que poderá consultar o processo e apresentar o seu testemunho junto da Câmara Municipal no prazo de vinte dias a contar da publicação de um Edital.

#### **Outros assuntos.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, alertou para que fosse colocada outra placa de sentido proibido ao fundo da Rua Bernardo Marcos Leitão para que os condutores provenientes da rua Dr. Manuel Duarte Leitão não subam esta Rua.

Perguntou ao Senhor Presidente se já havia algum espaço físico para que os Vereadores pudessem reunir e receber os Municípes.

O Senhor Presidente informou que em breve será disponibilizado um Gabinete no andar superior da Câmara.

Também informou que na próxima reunião iria apresentar na ordem de trabalhos um ponto sobre a Saúde em Manteigas (SAP).

### **Assuntos tratados por delegação**

**Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 1/2006 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e um mil oitocentos e quarenta e oito euros e nove cêntimos (31.848,09 €).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a redigi.

---

---

---

---

---